

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

### DELIBERAÇÃO Nº 122 – 06/11/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de criar mecanismos que possibilitem a construção de Unidades Básicas de Saúde, como forma de prover a infraestrutura adequada às Equipes de Saúde da Família – ESF para a melhoria do desempenho de suas ações, e estimular a implantação de novas equipes.
- pleito complementar do município de Foz do Iguaçu para habilitação ao financiamento conforme previsto no Plano Nacional de Implantação de mais uma Unidade Básica de Saúde no município.

**APROVA** a proposta de implantação da Unidade Básica de Saúde Cidade Nova no Porte II.



*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**